



SERJUSMIG UNIR, LUTAR
E VENCER

CÓPIA

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019.

OF. PRES. 0024/2019



Sr. Presidente,

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SERJUSMIG, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, apartidária, com personalidade jurídica adquirida em 02.05.90, pelo registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - Jero Oliva, conforme averbação nº 01, registro 74.511, Livro A, com a inscrição no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, com sede na Rua dos Guajajaras, nº. 1984, Bairro Barro Preto, CEP: 30.180-109, Belo Horizonte / Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, Rui Viana da Silva, vem respeitosamente, à presença de V.Exa., expor e ao final requerer o que se segue.

Em regime de objetividade e demarcação preliminar, cumpre informar que, na data de hoje, este sindicato, ora requerente, tomou conhecimento do iminente risco de desmoronamento da encosta dos fundos do edifício do TJMG - Unidade Raja Gabaglia

Cumpramos informar ainda que, nos idos do ano de 2012, esse Egrégio Tribunal de Justiça foi notificado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC sobre a existência de condições de risco na encosta dos fundos do referido prédio.

Em que pese o alerta recebido, urge salientar que nenhuma providência foi tomada no sentido de se adotar medidas de estabilização da encosta, com o intuito de garantir a segurança da contenção, mesmo após se passarem 07 (sete) anos.

RB



Não obstante, o Estado de Minas Gerais, através da sua Advocacia Geral, propôs AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE URGÊNCIA, em face do Município de Belo Horizonte, pleiteando implementação de medidas emergências, tendo em vista o risco iminente de desmoronamento do referido prédio e a fim de se evitar irreparáveis lesões a ordem pública, aos direitos dos cidadãos, à segurança e ao bem da população e de seu patrimônio.

Referida demanda tramita na 3ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, sob o nº. 5044505-18.2019.8.13.0024, e encontra-se, atualmente, concluso para despacho, aguardando apreciação do pedido de Tutela de Urgência.

Ocorre que, tendo em vista o potencial número de vítimas, que poderão ser, em sua maioria, seus servidores sindicalizados, caso se concretize essa **TRAGÉDIA ANUNCIADA**, este sindicato requer a **IMEDIATA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE** de todas as Secretarias e demais departamentos instalados no prédio do Tribunal de Justiça – Unidade Raja Gabaglia, até que sejam implementadas medidas de estabilização da encosta, suficientes para garantir a segurança da contenção e, conseqüentemente, de todos os servidores e jurisdicionados que trabalham ou utilizam o prédio.

Aproveitamos o ensejo para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RUI VIANA DA SILVA
PRESIDENTE DO SERJUSMIG

Ao

Exmo. Sr.

Nelson Missias de Moraes

DD. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG